



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 234/2023

Data: 13 de abril de 2023

Ementa: tendo em vista que houve a construção da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Líder, e que a antiga estrutura física aparentemente encontra-se desativada, sugere ao Executivo Municipal que a mesma seja repassada ao CMEI do Jardim Líder para a ampliação de novas salas de aula deste educandário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento, de Saúde e de Educação, tendo em vista que houve a construção da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Líder e que já está em funcionamento, pleiteando desta forma que a antiga estrutura física seja repassada ao CMEI do Jardim Líder para a ampliação de novas salas de aula deste educandário.

Aparentemente, cumpre ressaltar que a estrutura antiga está sem utilização, o que facilitaria a sua nova destinação, nos termos desta Indicação.

É constante e corriqueiro a busca por novas vagas para alunos de CMEI's em nosso Município em especial por parte de pais de alunos do Bairro Jardim Líder e bairros arredores, e esta sugestão seria uma alternativa rápida de ser implantada para atender a procura por vagas para alunos nesta região da cidade.

Sendo assim, e considerando a urgente importância do pedido para atender as demandas de alunos daquela localidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, afim priorizar e expandir a estrutura física do referido educandário.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2023.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador